



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Agosto

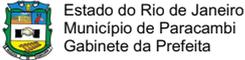
Mês de
conscientização
pelo fim
da violência
contra a mulher

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Edição 1366

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 409/2024 =

A Prefeita, nos termos do art. 71, IX e art. 93, inc. II, "a" da Lei Orgânica do Município de Paracambi,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3429/2023.

=RESOLVE=

Art.1º. Autorizar a realização de Concurso de Provas e Títulos para os cargos acima, conforme quantitativo previsto no Processo Administrativo nº 3429/2023;

Art.2º. Instituir a nova Comissão Organizadora de Concurso Público, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I- ERIC TEIXEIRAARAÚJO - PRESIDENTE
Procurador, Mat. 36/13207
- II – FLÁVIA CRISTINA DE SENA - MEMBRO
Gestor Público – Mat. 36/13465;
- III - MARGARETH DAROCHASIQUEIRA - MEMBRO
Analista de Recursos Humanos – Mat. 36/13392
- IV - BRUNO CESAR ANDRADE NOVO - MEMBRO
Economista – Mat. 36/13431.

Art.3º. Nas ausências e impedimentos legais do presidente da comissão assumirá os trabalhos a servidora Margareth da Rocha Siqueira.

Art.4º. Compete à comissão coordenar, acompanhar e fiscalizar todo o processo de realização do certame.

Art.5º. A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.

Art.6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 0143/24 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

DECLARAR, vacância do cargo público de Agente da Guarda Municipal, ocupado pela servidor Romário Fernandes Pessanha, matrícula 36/13667, do

quadro permanente da Superintendência da Guarda Municipal, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o que dispõe o art. 35 "V", em combinação com o artigo 38, "IV", da Lei Complementar Municipal nº 326/94, revisada pela Lei Complementar Municipal nº 1.225/17 de 19/05/2017, por 03 (três) anos, a partir de 11 de agosto de 2024 e término em 11 de agosto de 2027, Processo nº 2783/2024.

Publique-se:

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº01, DE 07 AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores; BRUNO PEREIRA GARCIA, ocupante do Cargo em Comissão, SUPERINTENDENTE DE PROJETOS (PRESIDENTE), WALLACE PEREIRA MOTA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão SUPERINTENDENTE DE GESTÃO URBANA REGIONAL E INFRAESTRUTURA Matrícula 15186 (MEMBRO), MADRILENE COSTA - ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO Matrícula 15424 (MEMBRO). Para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo Nº 3100/2024 SEMOSP, – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO conforme termo de referência em anexo.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº02, DE 07 AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores; IGO ALMEIDA DIAS COSTA XAVIER, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Matrícula 15395 (PRESIDENTE), WALLACE PEREIRA MOTA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão SUPERINTENDENTE DE GESTÃO URBANA REGIONAL E INFRAESTRUTURA Matrícula 15186 (MEMBRO), BRUNO PEREIRA GARCIA – SUPERINTENDENTE DE PROJETOS (MEMBRO). Para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo Nº 3590/2024 SEMOSP, – REFERENTE REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CANAL DO GUARAJUBA conforme termo de referência em



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

anexo.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021

PORTARIA Nº 036 de 18 de outubro de 2021

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado
Aos candidatos que optaram por Cotas e PcD, serão considerados mediante critérios dos itens 3 e 8 do Edital 002/2021

Para se apresentarem no dia 16/08/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR A LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	COTA	PcD
AGUIDA VALDIEGILA CAVALCANTE SILVA	-	-

PROFESSOR A CIÊNCIAS

NOME	COTA	PcD
GUILHERME RODRIGUES DE ALMEIDA	COTA	-

PROFESSOR A INGLÊS

NOME	COTA	PcD
ROSEMAR PEREIRA DA SILVA	-	-

PROFESSOR B MEDIADOR

NOME	COTA	PcD
MIRIAN DO ESPIRITO SANTO PINTO ALMEIDA	-	-

GLENIO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE PARACAMBI – SEMADES

AUTO DE INFRAÇÃO- Nº 06/2024
NOME: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
CNPJ: 29.079.480/0001-00
ENDEREÇO: PRAÇA PREFEITO ROGER MALHARDE, 75 - CENTRO.
MUNICÍPIO: ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.
INFRAÇÕES: Artigos 210, 223, 228, 230, 236 e 260 da Lei Municipal nº1039/2012.
PENALIDADE: Multa Simples e Embargo de obra.
PROCESSO: 4481/2024



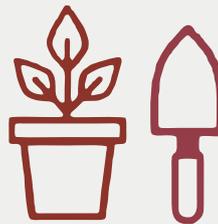
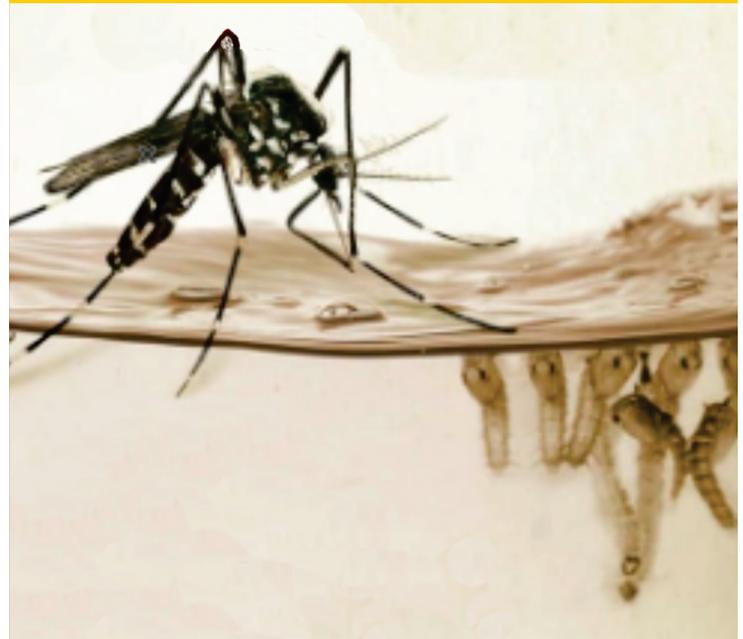
EXTRATO DE CONTRATO
(Omitido de 03/04/2024)

PROCESSO: 1225/2024.
CONTRATO: 83/2024
PARTES: Controladoria Geral do Município e Felipe Pereira de Oliveira.
OBJETO: Contratação direta de serviços de lanternagem, funilaria e pintura
VALOR: R\$ 5.360,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 180 dias a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023..
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

Romero Agra Nascimento
Controlador Geral do Município

COMBATA O MOSQUITO

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



**Garrafas de
ponta cabeça**



**Não deixe
acumular água**



**Caixa d'água
com tampa e
calhas limpas**